



Ref.: PA 6.044/2019

ENTIDADE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu

DESPACHO

Acolho o parecer exarado pelo Secretário de Saúde às fls. 180/182 do Processo Administrativo nº 6.044/2019, e nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 4.445/2009 e Decreto Municipal nº 7.367/2009, **DEFIRO** o pedido de qualificação como Organização Social de Saúde da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de Associação, inscrita no CNPJ sob o nº 53.524.534/0001-83, com sede na Avenida Gentil Walter Ribeiro, nº 360, Jardim Marajá – Pacaembu, São Paulo, CEP 17.860-000, observando o que dispõe o art. 9º do Decreto Municipal nº 7.367/2009.

Publique-se o presente despacho no Diário Oficial do Município e, em igual prazo, publique-se o Decreto qualificando a entidade como Organização Social de Saúde, declarando-a como de Interesse Social e de Utilidade Pública, para todos os efeitos legais, nos termos da legislação vigente.

Município de Mauá, em 18 de julho de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita